



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM DA SERRA**

**CNPJ:** 82.844.754/0001-92 **Telefone:** (49) 3232-0197  
**Endereço:** Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 - Centro  
**CEP:** 88640-000 - Bom Jardim da Serra

**Pregão presencial**

**56/2021**

**Número Processo:** 90/2021

**Data do Processo:** 08/11/2021

**OBJETO DO PROCESSO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO PESADO TAIS COMO ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS E RETROESCAVADEIRAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS NAS REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA - SC

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 23/2021**

No dia 19/11/2021 às 09:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 90/2021 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Na data e hora marcada para a sessão presencial, procedeu-se com o credenciamento dos proponentes presentes, ficando todos credenciados. Abrindo-se as propostas, o pregoeiro constatou que o licitante GRACIOMAX ZANDONADI-ME CNPJ nº 27.176.680/0001-55 apresentou somente dois comprovantes, através de DANFE, de que é proprietário das máquinas que seriam utilizadas nos serviços do objeto da licitação. Acontece que o licitante ofertou sua proposta para três itens do edital, somente apresentando a comprovação conforme o item 13.6.1 do edital (para cada item proposto deverá ser apresentado documento comprobatório em nome do proponente, com ano de fabricação e as características do bem ofertado máquina/veículo) somente para os itens 2 e 5. Assim sendo, o pregoeiro decidiu por desclassificar sua proposta para o item 4 do edital por não atender ao disposto no item 13.6.1.

Após a fase de lances, com razoável vantagem para a municipalidade, o pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação dos vencedores. Nesta fase, constatou que a empresa GRACIOMAX ZANDONADI-ME CNPJ nº 27.176.680/0001-55 apresentou a documentação relativa ao item 15.3.1 (Certidão Negativa de Falência ou concordata, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, conforme Inciso II, do Artigo 31 da Lei Federal 8.666/93) em desacordo com o exigido pelo edital, pois o documento apresentado foi emitido pelo estado de São Paulo, contrariando o edital do certame que diz claramente que deveria ser emitido no cartório distribuidor da SEDE DA PESSOA JURÍDICA. O licitante GRACIOMAX ZANDONADI-ME manifestou a intenção de recorrer contra a decisão do pregoeiro de inabilitá-lo do certame, motivando que o documento apresentado é válido.

A empresa SOLO PLANO TERRAPLANAGEM LTDA ME CNPJ 11.137.813/0001-44 solicitou ao pregoeiro que constasse em ata que "a empresa CRISTIANO BECKER CNPJ nº 36.141.506/0001-68 apresentou seu cartão de CNPJ com o objeto social "Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes", o que, para o representante da empresa SOLO PLANO TERRAPLANAGEM, não caberia no exigido pelo edital para a realização do objeto". O pregoeiro decidiu por habilitar a empresa CRISTIANO BECKER. A empresa SOLO PLANO TERRAPLANAGEM LTDA ME não tem interesse em interpor recurso.

Consto em ata também que há dúvidas entre os licitantes da veracidade da declaração de parentesco apresentada pelo representante da empresa GRACIOMAX ZANDONADI-ME, o Sr. Graciomax Zandonadi CPF nº 060.228.629-81, conforme o item 9.8 do edital. O pregoeiro, não podendo averiguar a veracidade da declaração apresentada, avisou aos presentes que a declaração apresentada é de responsabilidade do emitente, estando este ciente da dúvida dos presentes. O Sr. Graciomax Zandonadi não se manifestou claramente se possui parentesco com algum integrante da Administração Municipal, resolvendo por dar continuidade a sua participação no processo, inclusive motivando recursos.

**Participante: CHORNA JP ESCAVACOES LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 20 TONELADAS-LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO, DE 20 TONELADAS SOBRE ESTEIRAS, COM CABINE FECHADA, SAPATAS DE SEMI GARRA TRIPLA COM NO MÍNIMO 700mm, COM ARTICULAÇÃO, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1,10m³, COM CAMINHÃO PRANCHA PARA O TRANSPORTE DA MÁQUINA. MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA, EQUIPADA COM GPS.	2.000,0	HS	CHORNA	400,00	800.000,00
2	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO DE 12.600 TONELADAS-LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO, DE	1.000,0	HS	CHORNA	279,00	279.000,00

MÍNIMO DE 12.600 TONELADAS, COM CABINE FECHADA, SAPATAS DE SEMI-GARRA TRIPLA MÍNIMA DE 700mm, COM CAMINHÃO PRANCHA PARA O TRANSPORTE DA MÁQUINA. MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. EQUIPADA COM GPS.

Total do Participante: 1.079.000,00

**Participante: CRISTIANO BECKER**

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA-LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 86 HP, CABINE FECHADA, TRAÇÃO 4X4, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO.MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. EQUIPADA COM GPS.	1.000,0	HS	CRISTIANO BECKER	169,50	169.500,00

Total do Participante: 169.500,00

**Participante: SOLO PLANO TERRAPLANAGEM LTDA ME**

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 13 TONELADAS-LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM NO MÁXIMO 05 ANOS DE USO, DE 13 TONELADAS, COM CABINE FECHADA, SAPATAS DE SEMI-GARRA TRIPLA MÍNIMA DE 700mm, COM CAMINHÃO PRANCHA PARA O TRANSPORTE DA MÁQUINA. MOTORISTA, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. EQUIPADA COM GPS.	1.000,0	HS	SOLO PLANO	307,00	307.000,00
5	TRATOR DE ESTEIRA COM NO MÁXIMO 05 ANOS DE USO- TRATOR DE ESTEIRA COM NO MÁXIMO 05 ANOS DE USO COM NO MÍNIMO 14 TONELADAS, SISTEMA HIDRÁULICO DE LÂMINA. TRANSPORTE, OPERADOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	500,000	HS	SOLO PLANO	302,60	151.300,00

Total do Participante: 458.300,00

Total Geral: 1.706.800,00

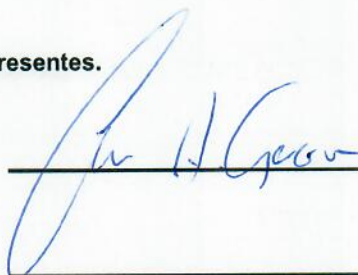
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jardim da Serra, 19/11/2021

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

CLEBER DE AVILA GARCIA  
PREGOEIRO

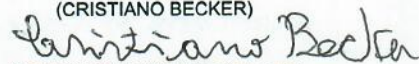
JUCARA DE ASSUNCAO  
MEMBRO



**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

JOSIMAR BENEDET  
(CHORNA JP ESCAVACOES LTDA)

CRISTIANO BECKER  
(CRISTIANO BECKER)

  
GRACIOMAX ZANDONADI  
(GRACIOMAX ZANDONADI - ME)

CLEVERTON MARTINS ALVES  
(SOLO PLANO TERRAPLANAGEM LTDA ME)

